

Câmara



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

DECRETO Nº 1.821, DE 02 DE JULHO DE 1990

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de Cr\$ 5.425.000,00 (Cinco milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil cruzeiros) e dá outras providências.

O SR. MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover o reforço de saldo de dotações nos termos da art. 7º da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 5.425.000,00 (Cinco milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil cruzeiros), para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

01-ORÇAMENTO DE RENDA E ESPECÍFICO

01.02-DIVISÃO FINANCEIRA

3.1.1.1-13760322.002	-Pessoal Civil.....Cr\$	225.000,00
3.1.1.2-13760322.002	-Outros Serv. e Encargos.....Cr\$	150.000,00
3.2.5.2-13764952.004	-Pensionistas.....Cr\$	40.000,00
4.1.5.1-13760322.003	-AMORTIZAÇÃO Div. Contratadas....Cr\$	600.000,00

01.04-DIVISÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS

3.1.1.1-13764472.007	-Pessoal Civil.....Cr\$	155.000,00
3.1.2.1-13764472.007	-Material de Consumo.....Cr\$	100.000,00

01.05-DIV. RECURSOS DA ÁGUA E ESGOTO

3.1.1.1-13764482.008	-Pessoal Civil.....Cr\$	1.060.000,00
3.1.2.1-13764482.008	-Material de Consumo.....Cr\$	300.000,00
3.1.3.2-13764482.008	-Outros Serv. e Encargos.....Cr\$	250.000,00

01.06-DIVISÃO DE PRODUÇÃO

3.1.1.1-13764472.009	-Pessoal Civil.....Cr\$	245.000,00
3.1.2.1-13764472.009	-Material de Consumo.....Cr\$	300.000,00
3.1.3.2-13764472.009	-Outros Serv. e Encargos.....Cr\$	2.000.000,00

TOTALCr\$ 5.425.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto -/ com o excedente de arrecadação a verificar no corrente exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de -/ sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Milton Arruda de Paula Eduardo
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, na data supra.

Vera Lucia Gibertoni Boschini
Diretora da Secretaria